

RESOLUÇÃO Nº 014 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos Membros Comissão de Direito Sindical para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

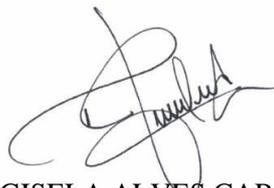
Art. 1º - Criar a Comissão de Direito Sindical;

Art. 2º – Nomear o (a) advogado (a) abaixo para compor a Comissão de Direito Sindical:

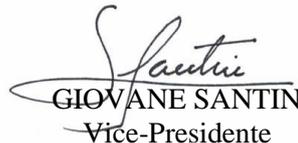
Bruno Jose Ricci Boaventura (**Cuiabá**) – Presidente
Nayara Silva Torquato (**Cuiabá**) – Vice-Presidente

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro